



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 384/2009-CD, de 15 de dezembro de 2009.

APROVA A ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, “*ad referendum*” do Conselho Diretor:

Art.1º - Aprovar a assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 09.2.0904.1 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no valor de até R\$ 295.379,00 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais), no âmbito do Regulamento para Apoio a Projetos de Preservação de Acervos, aprovado pela Resolução Nº 1589/08 de 15 de abril de 2008, da Diretoria do BNDES.

Parágrafo Único – Os recursos previstos no *caput* deste artigo serão destinados à realização do Projeto “Preservação do Acervo Djacir Menezes da Universidade Estadual do Ceará – UECE”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente